



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº0682/2019

22.02.2019

Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do ano de 2018, a ser aplicado no seguinte percentual:

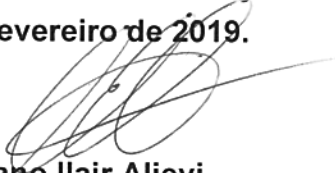
I – 3,43% (três vírgulaquarenta e três por cento) aos vencimentos de 2019 com base na média do INPC apurado entre 01 de janeiro de 2018 e dezembro de 2018;

Art. 2º O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Manfrinópolis, 22 de fevereiro de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1516 Pág.: 5A
Data: 23 / 02 / 2019. JO

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1702 Pág.: 154 e 155
Data: 25 / 02 / 2019. JO

Página 1 de 1

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01 de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 887-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **18 de fevereiro de 2019**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:537D3BF3**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2917/2019 - 20.02.2019**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe	
			De:	Para:
1	903-2	Dilonete Borges Simioni	A	B
2	142-2	Juliane Kaiper Capra	B	C
3	887-1	Vanessa Neci Alves Carneiro	B	C

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4342899A**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2923/2019 - 22.02.2019**

Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, conforme **Processo nº 43/2019 de 21 de fevereiro de 2019, e**

Considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1173/2018 de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	903-2	Dilonete Borges Simioni	Professor II	N2-B	N3-B

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:346E379D**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2924/2019 - 22.02.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 44/2019 de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 3.465.482-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 124-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 25 de fevereiro de 2019 a 10 de abril de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2019**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:197D9FFB**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0682/2019 - 22.02.2019**

Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do ano de 2018, a ser aplicado no seguinte percentual:

I – 3,43% (três vírgulaquarenta e três por cento) aos vencimentos de 2019 com base na média do INPC apurado entre 01 de janeiro de 2018 e dezembro de 2018;

Art. 2º O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Manfrinópolis, 22 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7AE9FE79

**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº0683/2019 - 22.02.2019**

Revisa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, fixados pelos artigos 1º, 2º da Lei Municipal nº 0608/2016, de 14 de junho de 2016, ficam revisados a partir de 1º de janeiro de 2019, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), referente a 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, medida pelo INPC (IBGE).

Parágrafo único. A aplicação integral do percentual de revisão dos subsídios dos Vereadores fica condicionada ao limite determinado pela alínea “d”, do inciso VI, do art. 29, da Constituição República Federativa do Brasil, com redação do art., 1º da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Manfrinópolis, 22 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:94D5B9B9

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2916/2019 - 20.02.2019**

Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Cactano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e

Considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1173/2018 de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	993-1	Adriana Trancoso de Brito	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	001	002
2	100063-1	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados FUNDEB	018	019
3	100055-1	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados FUNDEB	018	019
4	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados FUNDEB	018	019
5	100059-1	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados FUNDEB	018	019
6	100053-1	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	002	003
7	100057-1	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	018	019
8	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	027	028
9	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	017	018
10	994-1	Mariele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	004	005
11	120-1	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	022	023
12	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	003	004
13	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo	004	005
14	100056-1	Tiago Custin Nesi	Técnico em Contabilidade	018	019

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:50BF76D6

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1185/2019 - 20.02.2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações; e CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017 e nº 1173/2018 de 30 de outubro de 2018, resolve:

DECLARAR

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	993-1	Adriana Trancoso de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.02.2016
2	903-2	Dilonete Borges Simioni	Professor II	15.02.2016
3	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01.02.2016
4	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo	16.02.2016

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6EA6A1ED

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2920/2019 - 20.02.2019**